



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 24 /21

DENOMINA RUA “JERSONITA ALVES DOS SANTOS”, NA VILA MATSUDA.

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jersonita Alves dos Santos**”, a rua municipal da Vila Matsuda que tem início na confrontação com a Rodovia Regis Bittencourt e corta o bairro até o final.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de maio de 2021.

JOSE LUIZ HERCULANO DA SILVA

Vereador Zezequinho

JUSTIFICATIVA

Jersonita Alves dos Santos, conhecida como Dona Nita, foi uma importante liderança no bairro Vila Matsuda, participando ativamente na organização de eventos, trabalhos sociais onde cedeu sua casa diversas vezes para realização de aulas, cursos e projetos; além de ser uma das moradoras mais antigas.

O histórico da homenageada será anexado em breve ao projeto.